

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 15/06/2023

Hora: 08:59

Portaria Prev nº 48/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§1º e 2º, I e 3º, I da LM 7.661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2023, à servidora **MÁRCIA CRISTINA FRAGA SANTOS**, matrícula 4333, cargo de Professor, padrão 6, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.680,89 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível III) R\$ 3.179,11 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (4x) R\$ 1.271,64 - Lei Municipal nº 945 de 1976; RET incorporado R\$ 880,43 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 190,75 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Avanços 5% (1x) R\$ 158,96 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 15/06/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.